



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## **COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015**

**OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Seguro Automotivo, para veículos integrantes da frota própria**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado através do nº 419 pela empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A inscrita no CNPJ sob. nº 08.816.067/0001-00**, o pregoeiro juntamente com à Procuradoria Geral do Município, decidem pelo **PROVIMENTO** do referido recurso, em relação a manifestação recursal em Ata da Sessão pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** decide pelo **NÃO PROVIMENTO** pelos próprios fundamentos, entendimento este **RATIFICADO** pelo Exmo. Sr. Prefeito.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço **www.contenda.pr.gov.br**, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 04 de agosto de 2015.

**Patrik Alves**  
**Pregoeiro**  
Portaria nº 20/2013